

BOTUCATU, 2 DE SETEMBRO DE 2010 - ANO XX - 1069

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura passa a atender das 8 horas às 16h30, sem fechar para almoço

Até o último dia 31 de agosto, quem tinha que resolver alguma pendência junto a Prefeitura, entre 11 e 13 horas, sempre encontrava as portas fechadas, pois não havia atendimento ao público na hora do almoço. Essa situação trazia sérias dificuldades para quem vinha de outras cidades ou de bairros distantes e muitas vezes se via obrigado a esperar por longo tempo, até a volta dos servidores.

Diante disso, o governo municipal decidiu agir. A Secretaria Municipal de Administração reuniu as chefias em dois encontros para discutir alternativas que permitissem a abertura ininterrupta do Paço Municipal.

No dia 2 de agosto ficou definido que duas propostas seriam levadas para escolha dos servidores: jornada das 7h30 às 17 horas, com atendimento ao público das 8 às 16h30 [horário de almoço das 10h30 às 13h30]

ou jornada das 8 às 17h30, com atendimento ao público das 8 às 16h30 [horário de almoço das 10h30 às 13h30].

Depois de ampla consulta, em nova reunião ocorrida no dia 6 de agosto, ficou definido que a partir desta quarta-feira, 1º de setembro, a jornada do servidor será das 7h30 às 17 horas, com atendimento ao público das 8 às 16h30. O período de repouso e alimentação passará a ser de uma hora e meia, entre 11 e 14 horas.

Com o novo horário definido em conjunto pela administração e o funcionalismo, o cidadão poderá contar com duas horas diárias a mais de atendimento, sem o inconveniente de encontrar a Prefeitura fechada no horário de almoço. E não é só isso. O novo horário também trará benefícios aos próprios funcionários, que poderão ficar mais tempo ao lado da família ou até mesmo aproveitar



FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

para fazer compras no comércio.

Maria Aparecida Femino de Oliveira, chefe de Seção de Moradia Econômica, há anos defendia a mudança de horário. "Particularmente, considero essa alteração ótima, em todos os sentidos. Primeiro porque vai melhorar o atendimento ao munícipe,

que nos procura durante o almoço. Sempre lutei para que isso fosse concedido. Também será benefício para o servidor, já que passaremos a ter uma hora a mais para ir ao comércio, pagar as contas e fazer compras com tranquilidade. Acredito que vai funcionar", afirma.

Prefeitura instala bancos em pontos de ônibus do Paratodos

Sentada e encostada numa parede, a jovem estudante Fernanda Pereira Gomez, de 24 anos, assiste admirada os funcionários da Secretaria Municipal de Transporte [Semutran] instalarem 20 assentos que ficarão a disposição dos usuários do transporte público no mini-terminal da Praça Coronel Moura [Paratodos], um dos principais pontos de ônibus de Botucatu que diariamente recebe centenas de pessoas. "Vai ser ótimo ter onde sentar enquanto a gente espera o ônibus, ainda mais em um dia de calor", comenta a estudante.

A colocação dos bancos de plástico,

realizada no último dia 25 de agosto, foi uma solicitação feita ao Semutran pela atual Administração Municipal, uma vez que o serviço era uma reivindicação antiga da população botucatuense. Os assentos oferecem mais conforto a todos aqueles que pegam ônibus no local, um dos pontos mais movimentados da Cidade.

O número de assentos também foi pensado para que o espaço de circulação das pessoas no local não fosse reduzido. Feitas de plástico reforçado, as acomodações foram montadas em estruturas de ferro e concretadas no chão.



FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Cultura abre as primeiras inscrições para o 7º Botucanto

A sétima edição do Botucanto, que será realizada neste ano dos dias 3 a 7 de novembro, já está com inscrições abertas para as modalidades "Cantos da Cuesta" e "Festival da Canção". O evento é uma realização conjunta da Secretaria de Estado da Cultura e Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

O Festival tem como objetivo divulgar e incentivar a criação musical, revelar talentos, promover intercâmbio cultural entre artistas de diversas regiões do Brasil e proporcionar lazer cultural para a Cidade e região.

Além do Festival da Canção e Cantos da Cuesta, esta edição será dividida também nas modalidades "Instrumental Botucanto" e "Prêmio Botucanto", que deverão abrir inscrições em breve.

Cantos da Cuesta - O Festival Cantos

da Cuesta será realizado numa única etapa no dia 4 de novembro no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci, às 20h30. A modalidade terá caráter competitivo e serão aceitas somente inscrições de artistas naturais ou residentes nas cidades do Pólo Cuesta.

Os interessados podem realizar suas inscrições, gratuitamente, até 20 de outubro. Os participantes devem apresentar o seguinte material: CD com a[s] música[s] gravadas; uma cópia da letra; ficha de inscrição devidamente preenchida. O mesmo deverá ser enviado com o título "Cantos da Cuesta" para o endereço Avenida Dom Lúcio, 775, Botucatu/SP, CEP: 18.605-630 ou realizar a inscrição on-line pelo site www.botucanto.com.br.

Serão selecionados até 15 trabalhos para

esta modalidade. Na etapa final serão escolhidas as quatro melhores músicas que estarão automaticamente classificadas para o Botucanto 2010. A melhor música do "Cantos da Cuesta" receberá premiação no valor de R\$ 1.500,00.

Festival da Canção - O Festival Botucatuense da Canção, em sua Fase Nacional, será realizado nos dias 5, 6 e 7 de novembro. As inscrições estão abertas até 9 de outubro.

Os participantes podem inscrever composições originais e concorrer às premiações indicadas, devendo para tal, apresentar: ficha de inscrição, CD com a[s] obra[s] inscrita[s] e uma cópia da letra, enviando o material relacionado com o título "Botucanto" para o endereço: Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro - Botucatu/SP - CEP: 18.602-092. As inscrições

também podem ser feitas on-line por meio do site www.botucanto.com.br.

Na seleção dos trabalhos inscritos resultarão 20 canções distribuídas entre as eliminatórias dos dias 6 e 7, sendo quatro delas previamente selecionadas nas eliminatórias regionais. Serão selecionadas dez canções para a fase final, que acontece no dia 8 de novembro.

No Festival da Canção haverá premiação nas categorias: Melhor Arranjo, Melhor Letra, Melhor Intérprete, Melhor Instrumentista e Aclamação Popular. Todos, além de serem agraciados com troféus, receberão prêmios em dinheiro que seguem os seguintes valores: 1º lugar: R\$ 8.000,00; 2º lugar: R\$ 6.500,00; 3º lugar: R\$ 5.000,00; 4º lugar: R\$ 3.500,00; 5º lugar: R\$ 2.000,00; 6º a 10º lugar: R\$ 1.000,00.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-5394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Obras avançam e Major Matheus começa a ficar com nova cara

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Desde o dia 3 de agosto, a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Adjunta de Comércio e Serviço, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, tem feito investimentos na Rua Major Matheus, principal corredor comercial da Vila dos Lavradores, e demais vias em seu entorno. A primeira fase de modernização deste trecho da Cidade está a todo vapor e inclui a construção de 120 rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.

Os acessos estão sendo construídos nas esquinas da Major Matheus, Tenente João Francisco e Rodrigues César e suas respectivas transversais, do trecho que vai da Rua Milton Méris Jaqueta até a Rua Galvão Severino.

A mão de obra do serviço, que ficou ao custo de R\$ 22 mil, está a cargo da construtora Comercial 3D, de Botucatu, vencedora da licitação na modalidade carta convite. O material

é fornecido pela Secretaria Municipal de Obras, e inclui areia, cimento e pedrisco. Faixas de pisos táteis, que auxiliam os deficientes visuais, também estão sendo fornecidas pela Prefeitura e colocadas nas rampas. O investimento em materiais chega a quase R\$ 8 mil.

A empresa tem construído uma média de quatro rampas por dia. Após esta etapa, será realizado pela Secretaria Municipal de Transporte o serviço de pintura e sinalização das mesmas, além das faixas de pedestres que ficarão a frente destes acessos.

Mais segurança e limpeza - Na sequência, 20 lixeiras de concreto serão construídas ao longo da Major Matheus. A Secretaria de Comércio estima um investimento de R\$ 6,5 mil nesta benfeitoria. Em julho, o Poder Público já havia instalado outras 12 lixeiras de metal no principal corredor comercial do "Bairro".

O projeto, que passou pelas mãos da Secretaria Municipal de Planejamento, tam-

bém prevê a instalação de duas câmeras de monitoramento na Major Matheus, cujo investimento será de aproximadamente R\$ 32 mil. Ambas ficarão próximos de cruzamentos, terão alcance de pelo menos 200 metros e visualização de 360°.

Com a compra destes modernos equipamentos, Botucatu totalizará cinco câmeras de monitoramento. Três delas já estão em funcionamento na Rua Amando de Barros (próximo às agências bancárias e Praça Emílio Peduti - Bosque), Praça Coronel Moura [no prédio do Teatro Municipal], e no Largo da Catedral Metropolitana [entre as avenidas Dom Lúcio e Santana]. Todas ficarão integradas como base da Guarda Civil Municipal [GCM].

Assim, a Major Matheus é a primeira, de uma série de corredores comerciais de Botucatu, a passar por importantes modificações a fim de tornar o comércio do Bairro mais acessível, limpo e com mais segurança.

Construção de calçada e galeria atende pedido antigo de moradores da Vila Aparecida

Há vários anos, moradores da Vila Aparecida, Jardim Bom Pastor e Recanto Azul reivindicavam ao poder público a construção de calçadas junto a um terreno pertencente a Secretaria Municipal de Educação, no cruzamento entre a Rua dos Costas e a Rua Coronel Fonseca.

Com a construção de apartamentos nas proximidades do Recanto Azul, a circulação de pessoas e automóveis naquela região da Cidade aumentou de maneira significativa, fazendo com que crescesse a preocupação

quanto ao risco de acidentes no local, já que a ausência de calçadas obrigava os pedestres a circularem pela rua.

Diante dessa situação, a Secretaria de Educação determinou que fossem executadas melhorias no local, com a finalidade de oferecer mais segurança a pedestres e motoristas. O trabalho é supervisionado pelo coordenador da equipe de Manutenção Escolar, Júlio Troncarelli. Além da construção de 300 metros quadrados de calçada, também está sendo executada a troca de tubos do sistema de galerias

existente no local. São canais de 40cm x 80cm, instalados em um trecho de cerca de cem metros, que devem melhorar a vazão d'água.

Moradores da Rua dos Costas atestam que por conta dos problemas no sistema de galerias, em dias de chuva intensa a via ficava alagada, impedindo o tráfego de veículos. "A depressão existente na rua impedia a saída da água. Quando chove forte inundado e a água fica represada. Com essa obra acredito que o problema finalmente será resolvido", comemora o aposentado Lourival Fogaça.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturo, s/n.º - Cohab I
(14) 3314-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua dos Costas, - Vila São Luis
(14) 3314-1777

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723 - VI
C. Jardim
(14) 3314-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro do Anhurás
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro do Anhurás
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
(14) 3813-9231
ESF - Jardim Iolanda
Rua Laurenceo Castanho, 2114
(14) 3882-9731
ESF - Jardim Peabiri
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabiri
(14) 3813-2021

ESF - Marujouru
Rua Jorge Verácio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Viroriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior
Rua Vicente Pimenta, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rúbio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Junior
Rua Vicente Pimenta, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-3912

Policlínica CSI
Rua Rafael Simplicio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

Projeto 'Educar-te' promete contagiar Vitoriana

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Municipal lançou no último dia 28 de agosto, oficialmente, o projeto "Educar-te - todos juntos na arte de educar", na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Raymundo Cintra", no Distrito de Vitoriana.

Segundo explica Alexandre César Ebúrneo, diretor do Raymundo Cintra e coordenador do projeto, o Educar-te busca o desenvolvimento comunitário com recursos humanos, as habilidades e condutas que promovem o bem-estar e a harmonia da convivência em grupo. Ele tem a intenção de resgatar a cidadania de toda a comunidade de Vitoriana e outros bairros próximos como Rio Bonito, Porto Said, Mina e Alvorada da Barra.

"O objetivo é estimular os alunos e a comunidade o verdadeiro significado da palavra educar. Juntos podemos mudar a realidade de qualquer local, inclusive a de Vitoriana. Eu acredito neste propósito, mas é um projeto que depende de união. Por isso sempre uma frase: O que somos é um presente da vida para nós. O que nos tomamos é o nosso presente para a vida", comenta o diretor.

O projeto trabalhará com cinco vertentes: o pedagógico, o social, o esportivo, o histórico, e o de empreendedorismo. Com o desenrolar das atividades [oficinas, palestras, cursos, lazer cultural, entre outras], a intenção é que os alunos da escola e os membros da comunidade se motivem, se aproximem, e busquem os objetivos propostos para o desenvolvimento local.



Uma das ideias do Educar-te, por exemplo, é futuramente montar um museu para resgatar a história da comunidade de Vitoriana. "Com a participação da comunidade e

de todos os envolvidos, existem grades chances de que esse programa atinja seus objetivos e traga desenvolvimento e prosperidade para o Distrito de Vitoriana e re-

gião, e acima de tudo, formar nossos alunos no conceito de que uma ação preparada e consciente pode transformar qualquer realidade", adianta Ebúrneo.

Saúde faz bloqueio da catapora em escolas

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Nuve), comunica que tem intensificado bloqueios em escolas da Cidade contra surtos de catapora, também conhecida como varicela.

Maira Rodrigues Baldin Dal Pogetto, coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Botucatu, explica que os bloqueios são ações normais que acontecem anualmente e que por este motivo, a população não precisa ficar preocupada.

É considerado surto de catapora um simples caso dentro de um estabelecimento fechado. A preocupação é levada em conta pelo fato da doença ser de fácil transmissão.

A catapora pode se manifestar durante o ano todo, porém observa-se um aumento do número de casos no período que se estende do fim do inverno até a primavera, ou seja, entre os meses de agosto e novembro.

"Neste ano, por causa do tempo seco

e baixa umidade, a doença se manifestou antes do esperado, mas realizamos estes bloqueios justamente para controlar a transmissão da catapora", informa.

Até a última terça-feira [31 de agosto] já haviam sido feitos bloqueios em mais de dez escolas e creches municipais, com um total de 550 vacinas aplicadas.

Segundo dados da Vigilância Epidemiológica, foram registrados, somente neste ano, surtos em 17 escolas. O maior surto em uma única escola somou nove casos. Outros 216 casos da doença espalhados pela Cidade foram identificados pelo Nuve em 2010.

Sobre a doença

A catapora é uma doença altamente contagiosa causada pelo vírus varicela-zoster, caracterizada pela presença de febre e bolhas [vesículas] disseminadas em todo o corpo, que evoluem para crostas até a cicatrização.

A transmissão é ocasionada de pessoa para pessoa em contato direto com as lesões

de pele e por disseminação aérea, por meio de partículas virais. Ela ocorre com maior intensidade dois dias antes do aparecimento das primeiras bolhas e perdura enquanto as mesmas estiverem no corpo. O período do contágio até o aparecimento das primeiras bolhas varia de duas a três semanas.

Nas crianças saudáveis, geralmente, é uma doença com duração de quatro a cinco dias. Em adolescentes e adultos os sintomas são mais intensos. Apesar da varicela afetar as mais variadas faixas etárias, estudos de soroprevalência, realizados no Brasil e na cidade de São Paulo, apontam que até os cinco anos de idade, cerca de 50% das crianças ainda não haviam adquirido a doença.

"Nas creches, a incidência da varicela é maior por ser um ambiente fechado. Por isso fizemos bloqueios somente nas escolas que identificamos casos da doença e estamos orientados os profissionais da Educação quanto às medidas de controle em situações de surto

em creches e escolas infantis. Lembramos que a catapora pode ser adquirida apenas uma vez na vida", explica a coordenadora do Nuve.

A medida de controle mais eficaz em situações de surto é afastar a criança ou a pessoa com a doença por pelo menos sete dias ou até que todas as lesões tenham evoluído para crosta e acionar a Unidade de Saúde, que orientará sobre as medidas de higiene a serem tomadas.

Outras informações pelo telefone da Vigilância Epidemiológica: 3811-1105.

Número de escolas em Botucatu onde foram registrados casos de catapora nos últimos anos:

2005 - 10
2006 - 30
2007 - 13
2008 - 25
2009 - 11

Horários de ônibus para Vitoriana, Mina e Rio Bonito passam por novas mudanças

O Departamento de Engenharia de Tráfego [DET], órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte [Semutran], alterou novamente alguns horários das linhas do transporte coletivo para o Distrito de Vitoriana, e os bairros da Mina e Rio Bonito, e que estão em vigor desde o último dia 30 de agosto. A primeira alteração feita no início do mês passado estava em fase de experimento.

Neste período foram feitas, pelos usuários da linha, novas sugestões pelo telefone 156, e que foram acatadas pelo DET. Dentre as alterações, destaque para as saídas de Vitoriana a Botucatu, que ganharam um horário a mais no final do dia: às 18 horas.

"Como o ônibus das 7h10 de Vitoriana para Botucatu estava vindo muito lotado, resolvemos encurtar o período de espera. Por sugestão, tiramos o horá-

rio das 8 horas e criamos uma saída também às 7h30", complementa Eduardo Sleiman, diretor do DET.

Durante a semana, as saídas diretas de Botucatu ao Rio Bonito também ganharam um novo horário, às 12h10, o que favorece a volta daqueles que estudam pela manhã na Cidade e moram no bairro.

As saídas de Botucatu para a Alvorada da Barra também ganharam um dia a mais dentro do cronograma do DET: às quintas-feiras. Anteriormente, as viagens até a Alvorada da Barra aconteciam somente às terças-feiras, sábados e domingos.

Nos finais de semana os horários para Vitoriana, Mina e Rio Bonito permanecem os mesmos, segundo o DET.

Para mais informações, o telefone do Departamento de Engenharia de Tráfego é o 156.

Confira os novos horários

Saída Botucatu / Vitoriana [segunda-feira a sexta-feira]:

6h50 - 7h50 - 12h10 - 14h30 - 15h30 - 17h30 - 18 horas

Saída Botucatu / Rio Bonito [segunda-feira a sexta-feira]:

7h50 - 12h10 - 15h30 - 18 horas

Saída Botucatu / Mina [segunda-feira a sexta-feira]:

7h50 - 15h30 - 18 horas

Saída Botucatu / Alvorada da Barra [terça-feira e quinta-feira]:

7h50 - 15h30 - 18 horas

Saída Vitoriana / Botucatu [segunda-feira a sexta-feira]:

6 horas - 7h10 - 7h30 - 9h20 - 11h45 - 13h30 - 15 horas - 17h10 - 18 horas

Saída Rio Bonito / Botucatu [segunda-feira a sexta-feira]:

5h30 - 6h35 - 11h20 - 13 horas - 16h20

Saída Mina / Botucatu [segunda-feira a sexta-feira]:

6h15 - 11 horas - 16h40

Saída Alvorada da Barra / Botucatu [terça-feira e quinta-feira]:

9 horas - 16h30

Saída Rio Bonito / Mina [segunda-feira a sexta-feira]:

8h40 - 16h20 - 18h50

Saída Mina / Rio Bonito [segunda-feira a sexta-feira]:

6h15 - 11 horas

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.172

de 31 de agosto de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$791.940,15 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
139	02.04.02.12.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	791.940,15

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$791.940,15 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos) – Convênio nº 702368/2010 - Construção de Escola Cambuí - FNDE.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.173

de 31 de agosto de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
272	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.32	Fundo Municipal Saúde	500.000,00
274	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.39	Fundo Municipal Saúde	3.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.174

de 31 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
622	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.47	Desenvolvimento	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
618	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.34	Desenvolvimento	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.388

de 31 de agosto de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.175/10 e consoante Lei nº 5.172/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$791.940,15 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), obedecendo a seguinte

te natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
139	02.04.02.12.361.0004.1003.4.4.90.51	Educação	791.940,15

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$791.940,15 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos) – Convênio nº 702368/2010 - Construção de Escola Cambuí - FNDE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.389

de 31 de agosto de 2010

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.380/10 e consoante Lei nº 5.173/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
272	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.32	Fundo Municipal Saúde	500.000,00
274	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.39	Fundo Municipal Saúde	3.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.390

de 31 de agosto de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.239/10 e consoante Lei nº 5.174/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
622	02.23.01.04.122.0003.2007.3.3.90.47	Desenvolvimento	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
618	02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.34	Desenvolvimento	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 6.488

de 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo nº 29.933/2010 - Pregão nº 182/2010.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Laposte*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.489

de 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.765/2010 - Pregão n.º 168/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Marco Aurélio Nascimento*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.435, de 28 de julho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.490

de 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.765/2010 - Pregão n.º 168/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Marco Aurélio Nascimento*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.435, de 28 de julho de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.490

de 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 30.165/2010 - Pregão n.º 183/2010.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Moisés Antônio Nunes e Paulo Stanley Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.491

de 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 30.166/2010 - Pregão n.º 184/2010.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Néelson Victor Laposte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.492

de 20 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Carlos Alberto Alves de Araújo e Narcizo Minetto Júnior*, como repre-

sentantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.280/10 - Pregão n.º 067/10 - Contratos n.ºs 328/10 e 329/10, com as empresas *Diana Polucci S/A Indústria e Comércio e Mercosul Comercial e Industrial Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.493

de 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.015/2010 - Pregão n.º 172/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Antonio Delmanto Filho*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.444, de 2 de agosto de 2010.

II - DESIGNAR, *Leticia Charantola Rodrigues*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.444, de 2 de agosto de 2010, em substituição a servidora Miriam Roma Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.494

de 24 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.068/2010 - Pregão n.º 122/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.287, de 22 de maio de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.495

de 24 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Sílvio Henrique Cassetari e Néelson Silva Lara*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3.778/09 - Convite n.º 006/09 - Contrato n.º 361/10, com a empresa *Comercial 3D do Brasil Ltda.* - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou

serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.496

de 24 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Rosana Trevisane Kron e Ana Lúcia Forti Luque*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.334/10 - Pregão n.º 140/10 - Contratos n.ºs 357/10, 358/10, 359/10 e 360/10, com as empresas *Nacional Comercial Hospitalar Ltda., Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia. Ltda. e Cirúrgica Nova Era Comércio de Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.* - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.497

de 24 de agosto de 2010

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 29.102/10,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Sr. *Rodrigo Ortiz Quintino*, residente e domiciliado na Rua José Galvão n.º 115, Boa Vista, portador da cédula de identidade n.º 34.233.380-X, a prestar serviços de

taxista, no ponto denominado “*Misericórdia*”.

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.498

de 24 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 30.727/2010 - Pregão n.º 185/2010.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.499

de 25 de agosto de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Francisco de Assis Turiani Marques e Lília Cristina Piozzi da Silva*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.926/10 - Pregão n.º 170/10 - Ata de Registro de Preços n.º 054/10, com a empresa *Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de agosto de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Comodato n.º 365/10

Processo n.º 4.472/2010

Comodantes: Maria Aparecida Valladão Bossoni e Município de Botucatu
 Objeto: deposição de resíduos da construção civil e resíduos vegetais
 Vigência: quatro anos
 Assinatura: 13/08/2010.

Extrato de Termo de doação de bens móveis

Decreto nº 8.338, de 29 de junho de 2010.

Processo nº 12.099/10

Doador: Município de Botucatu

Donatária: Associação Pérola Negra de Botucatu

Objeto: doação dos seguintes bens móveis:

Descrição	Nº patrimônio	Grupo/tipo
Conga (tumbadora) profissional dupla env/pint com suporte	46.336	4006 Instrumentos Musicais
Bongo BNB madeira pequeno padrão com suporte	46.337	4006 Instrumentos Musicais
Surdo em madeira com tripé, 1 pele, 60cmx18"	51567	4006 Instrumentos Musicais
Caixa Tarol em alumínio, Tir aro 6cm x 14" 6.	51568	4006 Instrumentos Musicais
Ataque tarracha com banco	47970	4006 Instrumentos Musicais

Assinatura: 25 de agosto de 2010.

Contrato nº 347/10

Processo nº 14.629/2010

Termo de Aditamento do Contrato nº 423/09 Processo 32.046/09 aditado pelo 148/10.

Contratantes: Município de Botucatu e Fundação UNI

Objeto: Reti-Ratificação ao contrato de gestão de regulamentação do desenvolvimento de ações de saúde.

Assinatura: 24/agosto/2010.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU – COMUNICADO 002 de 02 de Setembro de 2010

EDITAL DE SELEÇÃO, Nº 01/2010, de 17 de Junho de 2010

A Prefeitura Municipal de Botucatu, em conformidade com o edital de seleção disponibiliza o resultado da Comissão de Análise de Documentação dos projetos inscritos para a Seleção de Pontos de Cultura no município de Botucatu.

Foram analisados pela Comissão de Análise de Documentação os 16 projetos recepcionados.

A Comissão considerou **habilitados** para o concurso os projetos conforme descrição abaixo:

1. Protocolo n. 25.702/2010 – Proponente: Espaço São Micael Terapia Social - Projeto: São Micael Inclusão e Mais Cultura.
2. Protocolo n. 27.443/2010 – Proponente: Associação do Bem Estar - ABEM - Projeto: Biblioteca ABEM.
3. Protocolo n. 27.800/2010 – Proponente: Instituto Giramundo Mutuando - Projeto: Ponto de Cultura Mutuando: Agroecologia e Cultura para sustentabilidade no campo e na cidade.
4. Protocolo n. 28.002/2010 – Proponente: Associação Pérola Negra de Botucatu - Projeto: Associação Pérola Negra de Botucatu.
5. Protocolo n. 28.131/2010 – Proponente: Associação Fraternal Pelicano - Projeto: Cine Pellica – Toda Sexta tem Cinema.
6. Protocolo n. 28.778/2010 – Proponente: Associação El Shadai - Projeto: Popo Leva Cultura.
7. Protocolo n. 29.074/2010 – Proponente: União Cultural Negra de Botucatu - Projeto: Brasil Capoeira.
8. Protocolo n. 29.078/2010 – Proponente: Associação Arte e Convívio - Projeto: Fortalecer para Crescer – A Arte do Encontro.
9. Protocolo n. 29.268/2010 – Proponente: Associação Teatral Notívagos Burielcos - Projeto: Espaço dos Notívagos.
10. Protocolo n. 29.271/2010 – Proponente: Núcleo Assistencial Joanna de Angelis - Projeto: Musicalizando.
11. Protocolo n. 29.294/2010 – Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE - Projeto: Abayomi.
12. Protocolo n. 29.381/2010 – Proponente: Movimento Teatral de Botucatu - Projeto: Ramificação.
13. Protocolo n. 29.425/2010 – Proponente: Associação Geografia Ao Vivo - Projeto: Resgate Cultural.

A Comissão considerou **inabilitados** para o concurso, por documentação em desacordo com o solicitado no edital, os projetos conforme descrição abaixo:

1. Protocolo n. 29.287/2010 – Proponente: Centro Cultural de Botucatu - Projeto: Identidade Cultural: Participação e Cidadania.
2. Protocolo n. 29.426/2010 – Proponente: Associação Bethel - Projeto: Arte Circense.
3. Protocolo n. 29.433/2010 – Proponente: Associação Assistencial e Pedagógica Alilara - Projeto: Resgate e Cultivo de Danças Brasileiras.

A ata da Comissão de Análise de Documentação estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Dom Lúcio, 755.

Fim do prazo de recursos estipulado no edital os projetos serão encaminhados para análise técnica de projetos.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
 Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Secretaria Municipal de Planejamento
 Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 011/2010

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua CURUZU-VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, identificado sob numero 1-37-4, em nome de JOSE BERALDO FILHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CURUZU-VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, identificado sob numero 1-37-5, em nome de LUZIA CHRISTINA ROSSITTO E OT., atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS-VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, identificado sob numero 1-37-12, em nome de BENEDITA ROSA SACOMANO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA-VILA GUIMARAES, identificado sob numero 1-72-6, em nome de PEDRO TEIXEIRA DE CAIS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO-VILA GARZEZI, identificado sob numero 3-1-19, em nome de MARIA C GARZEZI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA)-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-62-7, em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-191-39, em nome de ESP.DE MIGUEL JORGE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA PAZ-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-312-1, em nome de EPANO EMPREENDIMENTO IMOB LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO COVRE-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob numero 7-39-18, em nome de PRIMO CAMPEAO E OUTRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HELENA FURLAN GRUPPI-JARDIM REFLORENDA, identificado sob numero 7-145-9, em nome de HELIO FLORES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BERNARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA-RECREIO BARRA DO CAPIVARA, identificado sob numero 8-6-15, em nome de ROSANA DENADAI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BERNARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA-RECREIO BARRA DO CAPIVARA, identificado sob numero 8-8-19, em nome de ANTONIO FRANCISCO PAULO FURLAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO BATISTA VIEIRA DE MORAES-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 10-5-7, em nome de MARIA ANTONIA TOLDO TAVARES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 15-160-55, em nome de JOAO JAQUETA SOBRINHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 01 de setembro de 2010.

Agente Fiscalizador

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DEFUNÇÃO-
MENTO

No. Protocolo: 1079/10 Data de Protocolo: 25/11/2009
No. CEVS: 350750601-561-000646-1-0
Razão Social: ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 011.298.823/0001-61()
Endereço: RUA DR RAPHAEL SAMPAIO,530 VILA BELA VISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18601-080 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA CPF: 169.020.908-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1079/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

02.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DEFUNÇÃO-
MENTO

No. Protocolo: 914/09 Data de Protocolo: 20/10/2009
No. CEVS: 350750601-561-000631-1-8
Razão Social: SILVIA APARECIDA LOPES DE SOUZA
CNPJ/CPF: 011.153.109/0001-85()
Endereço: AV. INGLATERRA,178 JD. RIVIERA
Município: BOTUCATU CEP: 18606-600 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA PARECIDA LOPES DE SOUZA CPF: 145.793.858-88
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 914/09 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DOS DA-
DOS CADASTRAIS
RAZÃO SOCIAL, RESP. LEGAL E AMPLIAÇÃO DE ATIVI-
DADE

No. Protocolo: 565/10 Data de Protocolo: 21/05/2010
No. CEVS: 350750601-471-000283-1-2
Razão Social: CAMARGO E FOGUERAL COM. DE BEBIDAS E MINIMERCADO L
CNPJ/CPF: 004.669.088/0001-90()
Endereço: MAJOR MATHEUS,1117 VL. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: JOAQUIM HENRIQUE DE CAMARGO CPF: 041.833.438-28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 565/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DOS DA-
DOS CADASTRAIS
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E REPRESENTANTE
LEGAL

No. Protocolo: 828/10 Data de Protocolo: 06/08/2010
No. CEVS: 350750601-471-000251-1-9
Razão Social: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.265.946/0001-91()
Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA,867 VL. MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS CPF: 106.363.338-92
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 828/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

05.Comunicado de CABELEIREIROS - ALTERAÇÃO DE EN-
DEREÇO

No. Protocolo: 687/10 Data de Protocolo: 30/06/2010
No. CEVS: 350750601-477-000104-2-1
Razão Social: C.T. S'OLLEIR CABELEIREIROS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 010.930.517/0001-33()
Endereço: RUA: QUINZE DE NOVEMBRO,39 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA RIELLO GOMES CPF: 158.194.878-69
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 687/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

06.Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO DE FUN-
CIONAMENTO

No. Protocolo: 703/10 Data de Protocolo: 05/07/2010
No. CEVS: 350750601-960-000210-2-4
Razão Social: FATIMA NEISETE BIONDO RIELLO GOMES

CNPJ/CPF: 057.410.248/58 - ()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,871 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: FATIMA NEISETE BIONDO RIELLO GOMES
CPF: 057.410.248-58
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 703/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07.Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO DE FUN-
CIONAMENTO

No. Protocolo: 695/10 Data de Protocolo: 02/07/2010
No. CEVS: 350750601-960-000197-2-0
Razão Social: IVAN RIELLO GOMES ME
CNPJ/CPF: 003.372.510/0001-88()
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,871 VL. PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: IVAN RIELLO GOMES CPF: 164.452.498-84
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 695/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

08.Comunicado de OUTRAS ATIV. DE TRATAMENTO DE
BELEZA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 759/10 Data de Protocolo: 20/07/2010
No. CEVS: 350750601-960-000091-2-1
Razão Social: ESMERALDA OLIVEIRA SILVA
CNPJ/CPF: 051.546.168/71 - ()
Endereço: AV. SANTANA,571 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: ESMERALDA OLIVEIRA SILVA CPF: 051.546.168-71
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 759/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

09.Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA E SIMILARES
No. Protocolo: 678/10 Data de Protocolo: 24/06/2010

No. CEVS: 350750601-960-000209-2-3
Razão Social: REINALDO ANDRÉ RODRIGUES - ME
CNPJ/CPF: 011.870.875/0001-60()
Endereço: RUA: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,161 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-280 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO ANDRÉ RODRIGUES CPF: 218.892.118-69
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 678/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

10.Comunicado de CRECHE-ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO +
RENOVAÇÃO

DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 667/10 Data de Protocolo: 23/06/2010
No. CEVS: 350750601-851-000592-1-8 Data de Vencimento:10/08/2011
Razão Social: ESCOLA INFANTIL COLINHO DA MAMAE LTDA
CNPJ/CPF: 007.201.881/0001-58()
Endereço: RUA JOSÉ BARBOZA DE BARROS,650 JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP
Resp. Legal: LUCIARA SILENE DOS SANTOS RICARDI CPF: 130.949.338-31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 667/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

11.Comunicado de PODOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO INICIAL

No. Protocolo: 741/10 Data de Protocolo: 15/07/2010
No. CEVS: 350750601-869-000039-1-3 Data de Vencimento:29/07/2011
Razão Social: ILDA SANTA MENDES - CPF: 141.250.428/70
Endereço: LARGO DA SÃO JOSÉ,157 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP
Resp. Legal: ILDA SANTA MENDES CPF: 141.250.428-70
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 741/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

12.Comunicado de POSTO DE MEDICAMENTO - LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO
INICIAL

No. Protocolo: 651/10 Data de Protocolo: 21/06/2010

No. CEVS: 350750601-477-000108-1-2 Data de Vencimento:19/08/2011

Razão Social: MATEUS ASCIELLO MUNHOZ - ME
CNPJ/CPF: 011.709.087/0001-97
Endereço: RUA: CONDESSA DE SERRA NEGRA,160 VITORIANA
Município: BOTUCATU CEP: 18670-000 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS ASCIELLO MUNHOZ CPF: 376.578.778-71
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 651/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

13.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESP. TÉCNICA
No. Protocolo: 713/10 Data de Protocolo: 07/07/2010

No. CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Vencimento:01/02/2011
Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 008.512.891/0001-77()
Endereço: AV. DANTE DELMANTO,1376 VL. PAULISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18680-393 UF: SP
Resp. Legal: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 221.201.902-59
Resp. Técnico: WAGNER ALVES DE OLIVEIRA CPF: 066.893.668-12
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 50760 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 713/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

14.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA

No. Protocolo: 787/10 Data de Protocolo: 07/07/2010
No. CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Vencimento:01/02/2011
Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 008.512.891/0001-77()
Endereço: AV. DANTE DELMANTO,1376 VL. PAULISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18680-393 UF: SP
Resp. Legal: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 221.201.902-59
Resp. Técnico: MARINA VANNI CPF: 337.853.118-50
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45351 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 787/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

15.Comunicado de DROGARIA - CANCELAMENTO DA LI-
CENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 829/10 Data de Protocolo: 09/08/2010
No. CEVS: 350750601-477-000107-1-5 Data de Vencimento:09/06/2011
Razão Social: LIMA & GONÇALVES FARMÁCIA LTDA
CNPJ/CPF: 011.904.937/0001-08()
Endereço: RUA: DR. GUIMARÃES,90 VL. ANTARTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-336 UF: SP
Resp. Legal: ALEX FERMINO DE LIMA CPF: 327.145.108-76
Resp. Técnico: BIANCA DE FATIMA GONÇALVES BARBOSA CPF: 357.067.018-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CROMB No. Inscr.: 52515 UF: 35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 829/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

16.Comunicado de ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 831/10 Data de Protocolo: 09/08/2010
No. CEVS: 350750601-477-000070-1-3 Data de Vencimento:20/08/2011
Razão Social: ÓTICA ESPECIALIZADA DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 007.000.876/0001-87()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,938 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: VITOR PIASSA RUGANI BIZ SILVA CPF: 360.500.768-63
Resp. Técnico: GERALDO INÁCIO DA SILVA CPF: 994.162.718-53
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 99
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 831/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

17.Comunicado de ÓTICA - LICENÇA DE FUNCIONA-
MENTO INICIAL

No. Protocolo: 767/10 Data de Protocolo: 22/07/2010
No. CEVS: 350750601-477-000110-1-0 Data de Vencimento:30/07/2011

Razão Social: TECNOL TECNICA NACIONAL DE ÓCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 044.606.085/0017-99()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 542 3813-7905
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO CARNIELLI CPF: 029.084.688-91
Resp. Técnico: FERNANDO LUQUES HERRERO CPF: 294.462.558-64
CBO: 07590 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir 767/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

18. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DE 2007 À 2010

No. Protocolo: 768/10 Data de Protocolo: 22/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000544-1-0 Data de Vencimento: 28/07/2011

Razão Social: VITO CASTIGLIA - CPF: 533.532.508/91
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1447 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: VITO CASTIGLIA CPF: 533.532.508-91
Resp. Técnico: VITO CASTIGLIA CPF: 533.532.508-91
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18817 UF: 53
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir 768/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

19. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 637/10 Data de Protocolo: 16/06/2010
No. CEVS: 350750601-863-000686-1-6 Data de Vencimento: 20/07/2011

Razão Social: MARCELO MASSAKI GUIOTOKU - CPF: 272.834.098/66
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MASSAKI GUIOTOKU CPF: 272.834.098-66
Resp. Técnico: MARCELO MASSAKI GUIOTOKU CPF: 272.834.098-66
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111951 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir 637/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

20. Comunicado de FABRICAÇÃO DE COMÉSTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE

No. Protocolo: 839/10 Data de Protocolo: 10/08/2010
No. CEVS: 350750601-206-000002-1-3 Data de Vencimento: 20/08/2011
Razão Social: MAGIA DOS AROMAS - IND. COM. DECOSM. PER. PROD. HI
CNPJ/CPF: 006.339.882/0001-09()
Endereço: RUA CINCO, 382 JARDIM ALVORADA
Município: BOTUCATU CEP: 18600-971 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS CARAM CPF: 066.775.638-80
Resp. Técnico: MARCOS CARAM CPF: 066.775.638-80
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 9865 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir 839/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

21. Comunicado de PRÓTESE DENTÁRIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 671/10 Data de Protocolo: 24/06/2010
No. CEVS: 350750601-325-000013-1-7 Data de Vencimento: 20/07/2011

Razão Social: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES - CPF: 255.063.236/20 - (001)
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 12 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO DE PAULA SANCHES CPF: 255.063.236-20
Resp. Técnico: MANOEL NERI DE ALMEIDA CPF: 027.020.558-69
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 2128 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 671/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

22. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA

No. Protocolo: 777/10 Data de Protocolo: 23/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000295-1-3 Data de Vencimento: 29/07/2011

No. CEVS: 350750601-863-000296-1-0 Data de Vencimento: 29/07/2011

Razão Social: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO - CPF: 036.968.418/46

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 VILA SILVINHA

Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 036.968.418-46

Resp. Técnico: WILSON ANDRÉ FERREIRA ZERBINATO CPF: 036.968.418-46

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28182 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 777/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

23. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 775/10 Data de Protocolo: 23/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000568-1-2 Data de Vencimento: 29/07/2011

No. CEVS: 350750601-863-000569-1-0 Data de Vencimento: 29/07/2011

Razão Social: BIANCA RAMOS ZERBINATO - CPF: 285.897.708/93 -

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: BIANCA ZERBINATO CPF: 285.897.708-93
Resp. Técnico: BIANCA ZERBINATO CPF: 285.897.708-93

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75828 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 775/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

24. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 776/10 Data de Protocolo: 23/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000567-1-5 Data de Vencimento: 29/07/2011

Razão Social: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO - CPF: 343.182.518/45

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1905 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45
Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: CD-97098 UF: 34
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 776/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

25. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 774/10 Data de Protocolo: 23/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000145-1-6 Data de Vencimento: 29/07/2011

No. CEVS: 350750601-863-000145-1-6 Data de Vencimento: 29/07/2011

Razão Social: MIGUEL SILVA - CPF: 026.410.978/34

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1096 VILA PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: MIGUEL SILVA CPF: 026.410.978-34
Resp. Técnico: MIGUEL SILVA CPF: 026.410.978-34

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 5812 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 774/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

26. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 882/10 Data de Protocolo: 17/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000261-1-5 Data de Vencimento: 17/08/2011

No. CEVS: 350750601-863-000260-1-8 Data de Vencimento: 17/08/2011

Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA - CPF: 110.690.688/88

Endereço: RUA MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILA DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-710 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88

Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 35978 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 882/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

27. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 853/10 Data de Protocolo: 12/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000405-1-7 Data de Vencimento: 20/08/2011

No. CEVS: 350750601-863-000583-1-9 Data de Vencimento: 20/08/2011

Razão Social: MARCUSLEO NUNES - CPF: 147.840.628/31 - (001)

Endereço: RUA VELHO CARDOSO, 140 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-280 UF: SP

Resp. Legal: MARCUSLEO NUNES CPF: 147.840.628-31
Resp. Técnico: DARCY BERNARDI NETO CPF: 283.094.158-69

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75838 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 853/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

28. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 762/10 Data de Protocolo: 21/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000167-1-3 Data de Vencimento: 29/07/2011

No. CEVS: 350750601-863-000166-1-6 Data de Vencimento: 29/07/2011

Razão Social: OSVALDO LUIS LEAO MATERA - CPF: 030.117.528/42

Endereço: RUA CURUZU, 835 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP

Resp. Legal: OSVALDO LUIS LEAO MATERA CPF: 030.117.528-42
Resp. Técnico: OSVALDO LUIS LEAO MATERA CPF: 030.117.528-42

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 31480 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 762/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

29. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

No. Protocolo: 726/10 Data de Protocolo: 12/07/2010
No. CEVS: 350750601-863-000690-1-9 Data de Vencimento: 20/08/2011

No. CEVS: 350750601-863-000693-1-0 Data de Vencimento: 20/08/2011

Razão Social: ANDREIA FERNANDES EMILIO - CPF: 304.558.118/81

Endereço: DJALMA DUTRA, 329 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP

Resp. Legal: ANDREIA FERNANDES EMILIO CPF: 304.558.118-81
Resp. Técnico: ANDREIA FERNANDES EMILIO CPF: 304.558.118-81

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 92939 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 762/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

30. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 882/10 Data de Protocolo: 17/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000261-1-5 Data de Vencimento: 17/08/2011

No. CEVS: 350750601-863-000260-1-8 Data de Vencimento: 17/08/2011

Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA - CPF: 110.690.688/88

Endereço: RUA MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILA DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-710 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88

Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 35978 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 882/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

31. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 882/10 Data de Protocolo: 17/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000261-1-5 Data de Vencimento: 17/08/2011

No. CEVS: 350750601-863-000260-1-8 Data de Vencimento: 17/08/2011

Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA - CPF: 110.690.688/88

Endereço: RUA MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILA DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-710 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88

Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 35978 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 882/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

32. Comunicado de ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010

No. Protocolo: 882/10 Data de Protocolo: 17/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000261-1-5 Data de Vencimento: 17/08/2011

No. CEVS: 350750601-863-000260-1-8 Data de Vencimento: 17/08/2011

Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA - CPF: 110.690.688/88

Endereço: RUA MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILA DOS LAVRADORES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 08/09/2010 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
06º lugar AMANDA SIMONE SEBASTIÃO TOC- CI

Botucatu, 31 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 08/09/2010 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA)
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
45º lugar FRANCISCO LUIS VICENSOTTO

Botucatu, 31 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 08/09/2010 ÀS 13:30 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- TRABALHADOR BRAÇAL
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
14º lugar ERNANDES DE ARRUDA BASTOS
15º lugar CRISTIANO MARIN
16º lugar RODOLFO AUGUSTO CAVALLARI

Botucatu, 31 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 08/09/2010 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
160º lugar ELIANE SILVA DE OLIVEIRA

Botucatu, 31 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 08/09/2010 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
16º lugar FABIO CESAR LAGUNA

Botucatu, 31 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 08/09/2010 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
11º lugar AMANDA DIAS SPADIM

Botucatu, 31 de agosto de 2010
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**EXTRATO DE CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2010**

Processo nº. 26.468/10 - Pregão nº. 166/2010
Validade: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25/08/20210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Gel hidroativo, incolor, viscoso, composto por hidrocolóides em veículo a base de água. Levemente aderente para facilitar a aplicação. Tubo com 25 gramas ou mais. Embalagem com dados de identificação, procedência e tempo de validade. MARCA: DEBRIGEL PEC 30 G	Tb	650	8,90	5.785,00
05	Gel, incolor, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica com alginato de cálcio e sódio, em veículo à base de água, tubo com 85g. Embalagem com dados de identificação e procedência. MARCA: DEBRIGEL ALG CA 85 G	Tb	500	23,00	11.500,00

VALOR TOTAL R\$ 17.285,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2010

Processo nº. 26.468/10 - Pregão nº. 166/2010
Validade: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 27/08/20210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	Clorhexedina degemante 2%, frasco com 100ml, embalagem com dados de identificação, procedência e tempo de validade. MARCA: RIOQUIMICA	Fr	390	8,93	3.482,70
04	Coletor de urina, sistema aberto, tipo saco descartável, confeccionado em polietileno, com marcação de volume graduado a cada 100ml, com alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro totalmente selado, contendo dados de identificação, procedência e tempo de validade. MARCA: COLLERMED	Fr	800	0,19	152,00
06	Sacos plásticos para acondicionamento de lixo hospitalar/infectante, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno, resistente, na cor branco leitoso, com presilha ou laço para fechamento, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT: 9191, 9195 e 7500. MARCA: RAVA	Un	12.000	0,19	2.280,00
13	Sonda vesical de foley nº18, balão de 0,5cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (porta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Cada sonda deverá apresentar a marca comercial, nº. Do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel gauze cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade. MARCA: SÓUDOR	Un	200	0,73	146,00

VALOR TOTAL R\$ 6.060,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2010

Processo nº. 26.468/10 - Pregão nº. 166/2010
Validade: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 24/08/20210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	Formulação oleosa originada de ácidos graxos essenciais, combinados às vitaminas A, E e Lecitina de soja, ácido linoleico, ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico. Frasco com 200ml, embalagem contendo dados de identificação e procedência. MARCA: CURATEC	Fr	1.000	7,29	7.290,00

VALOR TOTAL R\$ 7.290,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2010

Processo nº. 26.468/10 - Pregão nº. 166/2010
Validade: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 25/08/20210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	Luvas cirúrgicas estéreis, nº. 7,5, confeccionadas em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, antiderrapante, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização e tempo de validade. MARCA: NEW HAND	Par	13.000	0,78	10.140,00
08	Luvas cirúrgicas estéreis, nº. 8,5, confeccionadas em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, antiderrapante, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data da esterilização e tempo de validade. MARCA: NEW HAND	Par	3.500	0,78	2.730,00
10	Fio para sutura, agulhado, mononylon, 3,0 preto, não absorvível – embalagem com dados de identificação, procedência e tempo de validade. MARCA: TECHNORIO	Un	500	0,70	350,00

VALOR TOTAL R\$ 13.220,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2010

Processo nº. 26.468/10 - Pregão nº. 166/2010
 Validade: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 19/08/20210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MULTILEAD PRODUTOS HOSPITALARES BOTUCATULIDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	Frasco para nutrição enteral, transparente, capacidade de 300ml, graduado, atóxico, embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência e tempo de validade. MARCA: PARACON/BS	Fr	3.300	0,41	1.353,00
12	Sonda uretral descartável nº.14, silicizada, confeccionada em polivinil atóxica transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constatando externamente os dados de identificação e procedência. MARCA: DESKART INJET	Un	8.000	0,315	2.520,00
VALOR TOTAL R\$ 3.873,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2010

Processo nº. 26.468/10 - Pregão nº. 166/2010
 Validade: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 24/08/20210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRÚRGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	Sonda uretral descartável nº.12, silicizada, confeccionada em polivinil atóxica transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constatando externamente os dados de identificação e procedência. MARCA: BIOSANI	Un	16.500	0,33	5.445,00
VALOR TOTAL R\$ 5.445,00					

Contrato nº. 344/10

Processo Administrativo nº. 23.774/2010 – Pregão nº. 154/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 Objeto: Fornecedor Parcelado de Gêneros Alimentícios – feijão preto e carioquinha
 Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 167 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 345/10

Processo Administrativo nº. 23.774/2010 – Pregão nº. 154/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **RAFAEL NORI - ME**
 Objeto: Fornecedor Parcelado de Gêneros Alimentícios – feijão preto e carioquinha
 Valor R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 167 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 350/10

Processo Administrativo nº. 27.308/2010 - Convite nº. 050/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **JOSÉ PAULO PEREIRA DAL FARRA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA, OU ENGENHEIRO CIVIL AUTÔNOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE LICITAÇÃO.

Valor (R\$) 60.000,00 (Sessenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 072 – Secretaria Municipal de Planejamento

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 515/09

Contrato nº. 352/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 23.576/09 – Convite nº. 037/09
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LANHOSO DE LIMA**

OBJETO: Contratação de Emissora de TV para Divulgação de Notícias e Serviços da Prefeitura Municipal.

ADITAMENTO: altera o prazo em mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 140/10

Contrato nº. 353/2010

Processo Administrativo nº. 28.067/2010-Anexo ao de nº 6.067/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **SOLUCARD ADMINISTRATODORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA**

Objeto: ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO VALE SAÚDE

Aditamento: prorroga o prazo em até mais 2 (dois) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 098/08

Contrato nº. 356/2010

Processo Administrativo nº. 31.816/07 – Pregão nº. 190/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA E MOTORISTA DE CAMINHÃO Dotação Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.015/10** – Pregão **172/10**, nomeada pela portaria nº. 6.444 para as empresas:
 EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01, 02;
 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 26, 28 e 29;
 SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 08 e 16;
 RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 14, 22 e 27.
 Botucatu, 31 de agosto de 2010.
 JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 27.015/10 - Pregão **172/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1043.

Botucatu, 31 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **26.826/10** – Pregão **170/10**, nomeada pela portaria nº. 6.442 para a empresa:

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., nos itens 01 e 02;

Botucatu, 25 de agosto de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 26.926/10 - Pregão **170/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FRANCISCO DE ASSIS TURIANI MARQUES e LILIA CRISTINA PIOZZI DA SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.

Botucatu, 25 de agosto de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.236/09** – Pregão **105/09**, nomeada pela portaria nº. 5.503 para a empresa:

AMANDA DE FÁTIMA CONTIAFFONSECA BOTUCATU ME., no item 01.

Botucatu, 19 de junho de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 16.236/2009 – Pregão **105/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores PAULO ROBERTO ARBEX SILVA e MÁRCIO CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo

nº. 262.

Botucatu, 19 de junho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.068/10** – Pregão **122/10**, nomeada pela portaria nº. 6.287 para a empresa:
OPPIUS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA EPP, no item 01;
Botucatu, 24 de agosto de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 19.068/10 - Pregão **122/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores Moacir Vilella Junior e Ivone Mafalda Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 30.

Botucatu, 24 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.171/10** – Pregão **071/10**, nomeada pela portaria nº. 6.121 para a empresa:
QUALITY PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA., no item 01.
Botucatu, 27 de agosto de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.171/10 - Pregão **071/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 510.

Botucatu, 27 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.025/10** – Pregão **157/10**, nomeada pela portaria nº. 6.397 para a empresa:
NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, no item 01;
Botucatu, 24 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.025/10 - Pregão **157/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Izabel Aparecida de Macedo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 943.

Botucatu, 24 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.911/10** – Pregão **155/10**, para as empresas:
D'ÁQUINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, nos itens 01;
CIRÚRGICA NOVA ERA COM. PRODUTOS MEDICOS ORTOPÉDICOS LTDA ME, no item 02;
OXILUZ COMERCIAL LTDA., nos itens 03;
JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS, nos itens 04 e 05;
DIPAFARMA COMERCIAL LTDA EPP, no item 06.
CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 07.
Botucatu, 23 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.911/10 - Pregão **155/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 907.

Botucatu, 23 de agosto de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **3894/2009** – Convite **007/09**, nomeada pela portaria nº. 5.261/09 para a empresa:

ATAIDE DE OLIVEIRA SOUZA
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **3894/2009** Convite **007/09**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Helio Flavio Rodrigues Bissacot para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de Março 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital PIPA nº 03 de 2 de Setembro a 19 de outubro de 2010

AVISO – CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 03

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, visando a seleção de projetos de **Montagem de Espetáculos** para apoio cultural.

OBJETO: Seleção de **04 (quatro)** projetos de Montagem de Espetáculos, com prêmio de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** cada. Os projetos devem contemplar uma ou mais das atividades abaixo descritas:

O VALOR MÁXIMO de apoio aos projetos selecionados neste CONCURSO será de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do Edital e todas as informações sobre a licitação estão disponíveis no site www.botucatu.sp.gov.br ou poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Cultura – Av. Dom Lúcio, 755, Centro Botucatu/SP.

DATA DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: A inscrição será efetuada do dia 02 de setembro de 2010 até o dia 19 de outubro de 2010, nos dias úteis, das 8 às 10h30 horas e das 13 às 17 horas.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PROJETOS: Deverão ser entregues diretamente no SETOR DE PROTOCOLO, Praça Pedro Torres, 100, Centro, Botucatu/SP; ou, encaminhados por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nas modalidades correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.), para a Secretaria Municipal de Cultura, Av. Dom Lúcio, 755, Centro, Botucatu/SP, CEP: 18.602-092.

PREVISÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO: NOVEMBRO de 2010.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

PODER LEGISLATIVO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldo

SECRETARIA:
Vereador Fontão

Dia: 30 de agosto de 2010
Horário: Das 20h00 às 21h00

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0089/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dirceu Rodrigues de Barros, ocorrido no dia 27 de agosto de 2010, aos 79 anos de idade.

Número: 0090/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Angelina Pirralha Dias, ocorrido no dia 28 de agosto de 2010, aos 80 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0944/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 172 da Rua Pinheiro Machado, localizada na Vila Aparecida.

Número: 0945/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de gramar o campo recentemente implantado na Vila Real de Barra Bonita ("Mina").

Número: 0946/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO e LEO PAGANI**
Assunto: Gerente de Relações Institucionais da VIVO - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de instalar dispositivos que permitam a recepção de sinal de telefonia celular no bairro denominado Vila Real de Barra Bonita ("Mina"), bem como nas localidades adjacentes como Porto Saíd e "Rio Bonito Campo e Náutica".

Número: 0947/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de reaparelhamento asfáltico na Rua Ivete Camargo Neiva, na Rua Marília e na Rua Dr. Napoleão Laureano, localizadas na Vila Antártica.

Número: 0948/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a construção de calçadas para passeio público na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do Jardim Cristina, Jardim Peabiru e Conjuntos Habitacionais "Amaldo Leotta de Mello" e "Arlindo Durante".

Número: 0949/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de transferir a lombada existente na Rua Dr. Jaguaribe, nas proximidades da esquina com a Rua Milton

Méris Jaqueta, para local mais próximo da curva anterior ao cruzamento com a Rua Cesário Motta, na Vila dos Lavradores.

Número: 0950/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento da entrada da Vila Real de Barra Bonita ("Mina").

Número: 0951/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços objetivando permitir o adequado escoamento das águas na esquina da Rua João Passos com a Rua Santos Dumont.

Número: 0952/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO e LEO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando que informem sobre a possibilidade de executar uma ampla reforma no Posto de Saúde da Vila Jardim, incluindo, entre outras melhorias, a construção de rampas de acesso para cadeirantes, a eliminação de rachaduras, goteiras e outros problemas estruturais, e que também contemple a pintura das dependências do destacado Posto de Saúde.

Número: 0953/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será implantada a reforma administrativa que permitirá novas perspectivas profissionais aos servidores municipais.

Número: 0954/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir passeio público na Avenida Raphael Serra, no trecho onde não interditado para a realização dos exames de Auto-Escolas, a fim de que pedestres possam circular pela mencionada área sem correr riscos de atropelamento.

Número: 0955/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será instalado um dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" nas proximidades do nº. 835 da Rua Rafael Lopes, no Jardim Ciranda.

Número: 0956/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se o Aeroporto Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves" já conta com toda a infraestrutura necessária para receber vôos regulares a partir de dezembro deste ano, conforme previsão divulgada pela Laguna Linhas Aéreas, e, em caso negativo, informar também quais as providências que estão ou serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal objetivando dotar o referido Aeroporto como devida infraestrutura.

Número: 0957/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte e Direção da EAOB - Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando que informem sobre a possibilidade de implantação de um guichê de informações da EAOB no "Centro Popular Comercial Ângelo Garrido Fernandes" ("Camelódromo"), no qual os usuários do transporte coletivo deste município possam obter facilmente todo tipo de informação relacionada aos horários, itinerários e ao sistema de integração das linhas dos ônibus circulares, bem como outras pertinentes à atuação da EAOB em nosso município.

Número: 0958/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**

Assunto: Superintendente do D.E.R. - solicitando que sejam efetuados urgentíssimos reparos na Rodovia Domingos Sartori, pista sentido "Centro - Rubião Júnior", no trecho após o trevo que dá entrada ao Condomínio "Parque das Cascatas", bem como que seja estudada e implementada solução definitiva para os problemas ali ocorridos repetidamente.

Número: 0959/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar benfeitorias e a abertura da Rua Passa Três, na Vila Jaú.

Número: 0960/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando realizar melhorias na sinalização da Avenida Prof. Adolpho Pinheiro Machado, no Jardim Cristina, e elaborar estudos técnicos como intuito de dotar referida via com mão única de direção.

Número: 0961/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de que sejam efetuados estudos e adotadas as medidas necessárias no sentido de eliminar o desnível existente na cabeceira da pista de rolamento da Rodovia Marechal Rondon, no km 247 + 800 metros.

Número: 0962/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e adotar as medidas necessárias no sentido de eliminar o desnível existente na cabeceira do viaduto "Maurício de Oliveira Neto", localizado no prolongamento da Rua Visconde do Rio Branco ("sentido Unesp").

Número: 0963/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando será retomada a recuperação da Estrada Municipal "Milton Barros Castanheira", localizada no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0964/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Benedito Franco de Camargo, no trecho compreendido entre as Ruas Salim Kahil e Prudente de Moraes.

Número: 0965/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar nos túmulos dos artistas botucatuenses Antenor Serra (Serinha) e Angelino de Oliveira, entre outros, considerados de importância histórica e cultural, placas que ilustrem suas vidas, contendo pequeno histórico pessoal e de sua produção artística, bem como dotar o Cemitério "Portal das Cruzes" com placas indicativas que facilitem a localização dos referidos túmulos.

Número: 0966/2010
Data: 30/8/2010
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há um cronograma de pavimentação asfáltica das vias localizadas no Parque Marajoara e no Parque Tupi, e em caso afirmativo, que o referido cronograma seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis.

Número: 0967/2010
Data: 30/8/2010

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar as medidas cabíveis no sentido de urgentemente tapar o buraco existente em frente ao n°. 331 da Rua José Thiago, no Jardim Panorama.

Número: 0968/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: ABELARDO

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando elaborar estudos e informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade desta Secretaria adotar providências visando eliminar os congestionamentos diários verificados na rotatória localizada nas proximidades do Estádio Municipal "Professor João Roberto Pilan" - INCA ("sentido Avenida Leonardo Villas Boas").

Número: 0969/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico no trecho da Avenida Dante Delmanto onde há "ondulações".

Número: 0970/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Comandante do 12º BPM/I e Comandante da Guarda Municipal de Botucatu - solicitando que informem esta Casa de Leis sobre a possibilidade de intensificar a ronda policial e preventiva nas imediações da Praça Isabel Anuda ("Praça da Misericórdia"), sobretudo nos finais de semana, visando coibir a ação de condutores de carros e motos, em sua maioria jovens, que realizam manobras e adotam comportamento que coloca pedestres e outros motoristas sob risco de sérios acidentes de trânsito no destacado local.

Número: 0971/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as medidas cabíveis no sentido de urgentemente resolver o problema enfrentado pelos moradores dos imóveis localizados na Rua Primo Paganini, n°. 280 e 290, fundos com a Avenida Júlio Vaz de Carvalho, que sofrem com a infiltração das águas pluviais que escoam de uma área pertencente à Prefeitura Municipal.

Número: 0972/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Segurança e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando que enviem esforços junto ao Ministério Público e junto à Polícia Judiciária, como intuito de conquistarem a permissão para utilizarem os veículos que recentemente foram apreendidos em nossa cidade transportando substâncias entorpecentes, e que portanto estão à disposição da Justiça.

Número: 0973/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando dotar a Rua Victor Atti, na Vila dos Lavradores, com placas indicativas de velocidade permitida para o local, faixas de pedestres e, também, adotar providências para a efetiva redução da velocidade dos veículos que por ela trafegam diariamente, de forma que venham a se deslocar dentro dos limites de velocidade definidos por sinalização (placas) ou pelo Código Nacional de Trânsito.

Número: 0974/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretários Municipais de Planejamento, Obras, Esportes, Cultura, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Descentralização e Participação Comunitária e Sub-Secretaria de Turismo - solicitando que informem o cronograma de atividades previstas para serem realizadas em 2010, bem como quais serviços já foram e quais não serão realizados.

Número: 0975/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Educação, Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Obras - solicitando informarem qual a previsão, dentro do cronograma, para o término das obras de construção da creche localizada na Rua Soldado PM Rubens de Oliveira Cardoso, no Jardim Aeroporto, bem como se esta será entregue antes das 407 casas populares do programa "Minha Casa, Minha Vida", que também estão sendo construídas na mesma região.

Número: 0976/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem quando será efetuado o término das obras de pavimentação asfáltica na Rua dos Lírios, Avenida Monumental e Rua das Rosas, entre outras do Parque Residencial Convívio, tendo em vista que os recursos para a realização destas obras já foram obtidos através do Governo Estadual e já foram devidamente incorporados ao orçamento da Prefeitura Municipal de Botucatu.

MOÇÕES:

Número: 0069/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: REINALDINHO e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para comos Policiais Civis Cláudio Roberto Pelares e Walmir Carvalho, extensiva a toda a equipe da DISE, pela brilhante ação que resultou na recente prisão de elemento suspeito e apreensão de 2 Kg de maconha.

Número: 0070/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: REINALDINHO e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para comos Policiais Militares Rodoviários, na pessoa de seu DD. Comandante, 1º Tenente PM Ricardo Alexandre Cardoso Maganha, extensiva aos Policiais Militares: Marco Aurélio Pitton, Paulo Sérgio Camargo da Silva, Carlos Alberto Fogaça Junior, Claudinei Aparecido de Paula, Flávio Ribeiro Junior e Vanderlei Justino, pela brilhante ação que resultou na apreensão de 173 Kg de pasta base de cocaína e 284 Kg de maconha, no último dia 17 de agosto.

Número: 0071/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: LELO PAGANI e PROF. NENÊ

Assunto: Moção de Congratulações para a equipe de Futsal da Escola Estadual do Parque Residencial 24 de Maio, pela participação e conquista da Medalha de Ouro na Olimpíada Colegial das Escolas Públicas do Estado de São Paulo, representando a cidade de Botucatu.

INDICAÇÃO:

Número: 0030/2010

Data: 30/8/2010

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de mais grades na boca de lobo existente na Avenida Santana, em frente ao ponto de ônibus situado nas proximidades da "Funerária São José".

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê; Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2010

1) PROJETO DE LEI Nº 073/2010 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 791.940,15 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), para a construção de escola de educação básica no loteamento denominado Cambuí.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 074/2010 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para cobrir despesas até o final do exercício do contrato de Gestão entre o Município e a Fundação UNI, bem como para manutenção das Unidades de Saúde com aquisição de medicamentos.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 075/2010 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

Botucatu, 30 de agosto de 2010.

André Luís Lourenço

Assessor de Imprensa

Visto em 31/08/2010

Diretoria Técnico - Administrativa

Em dupla, tudo fica melhor.
Inclusive no trânsito.

ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.